



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31/03/2021

Jornal AMP

Página 373

Edição 2233

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.402/21

Data 30.03.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.070/21, de 30.03.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 741.460,51 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(939)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.358,96
4.4.90.52.00(1385)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.632,00
4.4.90.52.00(1388)-335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.670,52

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(940)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 140.767,80
4.4.90.52.00(1386)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 109.511,87

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1387)-333	Material de Consumo	R\$ 486,91

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1421)-494	Material de Consumo	R\$ 37.000,00
3.3.90.32.00(1422)-494	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00(1423)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 13.256,84
3.3.90.40.00(1424)-494	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação – P.J.	R\$ 11.150,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1425)-494	Material de Consumo	R\$ 120,96

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1426)-494	Material de Consumo	R\$ 10.383,05
3.3.90.32.00(1427)-494	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00(1428)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.011000	Manutenção dos Programas Est. de Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1418)-495	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
3.3.90.32.00(1419)-495	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 3.467,20
3.3.90.39.00(1420)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.194,40

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.079000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.3.90.30.00(1415)-1023	Material de Consumo	R\$ 14.080,00
3.3.90.32.00(1416)-1023	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1417)-1035	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 30.380,00

TOTAL R\$ 741.460,51

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
333	VIGIASUS/CUSTEIO	486,91
335	Programa APSUS	3.670,52
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.910,85
495	Atenção Básica	138.661,60
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	190.143,87
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	197.126,76
1023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	24.080,00
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	30.380,00
	TOTAL	741.460,51



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de março


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal